



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Rayra Godinho Viana Bahia

**TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OS IMPACTOS NOS
RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Brasília – DF

2021

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Doutor José Lúcio Tozetti Fernandes
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Rayra Godinho Viana Bahia

Transações com Partes Relacionadas e os impactos nos Relatórios dos Auditores Independentes

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Contabilidade Financeira

Área: Auditoria

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas

Brasília – DF

2021

Rayra Godinho Viana Bahia

Transações com Partes Relacionadas e os impactos nos Relatórios dos Auditores Independentes

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Contabilidade Financeira

Área: Auditoria

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas

Aprovado em ____ de _____ de 2021.

Prof. Dr. José Alves Dantas
Orientador

Examinador

Brasília - DF, outubro de 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus por guiar e iluminar minha vida e meus caminhos. Agradeço a minha família, meu filho Isaac, meu marido Matheus, meus pais e minha irmã, que são a alegria do meu ser e me dão ânimo e força todos os dias para evoluir a cada dia um pouco mais.

Agradeço aos meus amigos do curso, em especial a Gabriela Gennari, carinhosamente Gabi, por me acompanhar nesse último ano no projeto de extensão.

Um agradecimento especial ao meu orientador, Prof. Dr. José Alves Dantas. Foi uma honra ter o senhor como orientador, sempre muito sábio e paciente, ensinando tanto com muita dedicação.

A todos vocês, muito obrigada pelo apoio, vocês foram essenciais nessa caminhada.

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo identificar os determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas e da consideração dessas transações nos relatórios dos auditores independentes, considerando as demonstrações financeiras de 101 companhias brasileiras de capital aberto listadas no Brasil Bolsa Balcão (B3), dos setores de Petróleo, Gás e Biocombustíveis; Comunicação; Tecnologia e Utilidade Pública, no período de 2010 a 2020. Os testes empíricos consistiram principalmente na estimação de dois modelos de regressão logit, um para identificação dos determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas e outra para a consideração dessas transações nos relatórios dos auditores independentes. Além disso, foram analisados de forma detalhada todos os relatórios de auditoria que mencionaram o tema em seus relatórios. Os resultados dos testes demonstraram que a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas das demonstrações financeiras é positivamente relacionada com o tamanho da companhia e o fato de serem dos setores Utilidade Pública ou Tecnologia; e relação negativa com o fato de a companhia pertencer ao setor de Comunicação. Já os testes com a finalidade de identificar os determinantes da menção dessas transações nos relatórios dos auditores evidenciaram relação positiva com o volume de transações com partes relacionadas e com o retorno sobre o patrimônio líquido; e relação negativa com tamanho das companhias, auditoria realizada por *big four* e o fato de a companhia pertencer ao setor de Tecnologia. Por fim, a análise dos relatórios que mencionaram o tema permitiu avaliar que o assunto transações com partes relacionadas, em sua maioria, são destacados em relatórios com opinião sem ressalva e que o tema foi destacado, na maior parte dos relatórios, em parágrafos de ênfase, o que indica que as transações estão sendo divulgadas nas demonstrações financeiras e que o tema é de extrema importância para o entendimento das demonstrações financeiras.

Palavras-chave: Transações com Partes Relacionadas; Partes Relacionadas; Auditoria Independente; Relatório de Auditoria.

ABSTRACT

This study aimed to identify the determinants of the disclosure of related party transactions in the explanatory notes and the consideration of these transactions in the independent auditors' reports, considering the financial statements of 101 publicly traded Brazilian companies listed on the Brasil Bolsa Balcão (B3), included in the Oil, Gas and Biofuels, Communication, Technology and Public Utilities sectors, from 2010 to 2020. The empirical tests consisted mainly of estimating two logit regression models, one to identify the determinants of disclosure of related party transactions in explanatory notes and another to consider these transactions in the reports of the independent auditors. In addition, all audit reports that mentioned the topic in their reports were analyzed in detail. The test results showed that the disclosure of related party transactions in the explanatory notes to the financial statements is positively related to the size of the company and the fact that they are from the Public Utilities or Technology sectors; and negative relationship with the fact that the company belongs to the Communication sector. The tests aimed at identifying the determinants of mentioning these transactions in the auditors' reports showed a positive relationship with the volume of related party transactions and with the return on equity; and negative relationship with company size, audit carried out by the big four and the fact that the company belongs to the Technology sector. Finally, the analysis of the reports that mentioned the topic allowed us to assess that the subject of related party transactions, for the most part, are highlighted in reports with an unqualified opinion and that the topic was highlighted, in most reports, in emphasis paragraphs, which indicates that the transactions are being disclosed in the financial statements and that the topic is extremely important for the understanding of the financial statements.

Keywords: Related Party Transactions; Related parts; Independent Audit; Audit Report.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição do número de empresas analisadas por setor da economia.....	23
Tabela 2: Firmas de Auditoria e tipos de relatório de auditoria correspondentes – 2010 a 2020	27
Tabela 3: Principais assuntos e em qual parte do relatório de auditoria TPR são destacadas.	28
Tabela 4: Valor médio das variáveis do modelo (3.1).....	30
Tabela 5: Correlação do Modelo Logit 3.1	31
Tabela 6: Estimação do modelo (3.1), para identificação dos determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas nas demonstrações financeiras.	32
Tabela 7: Estatísticas descritivas modelo logit (3.2).....	34
Tabela 8: Correlação do Modelo Logit 3.2	35
Tabela 9: Estimação do modelo (3.2), para identificação dos determinantes da menção de transações com partes relacionadas no relatório de auditoria.....	35

SUMÁRIO

1. Introdução	11
2. Referencial Teórico	14
2.1 Normativos sobre Partes Relacionadas e Relatório de Auditoria.....	14
2.1.1 Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação Sobre Partes Relacionadas	14
2.1.2. International Standard on Auditing (ISA) 550 – Related Parties e NBC TA 550 – Partes Relacionadas	15
2.1.3 Normas técnicas referentes ao Relatório de Auditoria - NBC TA 700, NBC TA 701, NBC TA 705 e NBC TA 706	16
2.2. Partes Relacionadas, Custos de Agência e Auditoria	18
3. Procedimentos Metodológicos	23
3.1 Fonte de Dados e Perfil da Amostra	23
3.2 Definição dos modelos	24
4. Análise dos Resultados	27
4.1 Análise Descritiva.....	27
4.2 Determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas nas demonstrações	29
4.3 Determinantes da menção de transações com partes relacionadas nos relatórios dos auditores.....	33
5. Conclusão	38
Referências	40

1. Introdução

Transações com partes relacionadas são transferências de recursos, serviços ou obrigações entre a entidade que reporta a informação contábil e a parte relacionada, podendo esta ser pessoa ou membro próximo da família com controle ou influência significativa na entidade, empresas controladas, coligadas, entre outros (CPC 05, R1, 2010). Essas transações podem ser avaliadas a partir de duas hipóteses, quais sejam: a hipótese de transações eficientes e a hipótese de conflitos de interesses (Gordon, Henry & Palia, 2004).

De acordo com a primeira hipótese, tem-se que as transações com partes relacionadas são eficientes para ambas as partes, considerando o cenário normal de negócios, permitindo a redução da assimetria de informações e dos custos de agência. Já na segunda hipótese, entende-se que as transações com partes relacionadas são mecanismos que visam a expropriação de riquezas dos acionistas, tendo em vista o conflito de interesses existente entre os administradores e acionistas e entre os acionistas controladores/majoritários e os acionistas minoritários (Gordon, Henry & Palia, 2004; Silveira, Prado e Sasso, 2008). Nesse cenário, as demonstrações financeiras não são fidedignas e confiáveis, pois é possível que haja o intuito de esconder informações e enganar os usuários das demonstrações, para que não seja identificado o uso dessas transações visando interesses próprios (Pizzo, 2011).

Dessa forma, considerando a existências dos problemas de agência que podem existir ao se basear na segunda hipótese, as entidades incorrem em gastos, chamados de custos de agência, visando diminuir a assimetria de informações e garantir que as informações contábeis sejam seguras e confiáveis (Gordon, Henry & Palia, 2004). Nesse contexto, um dos principais custos de agência está relacionado ao processo de auditoria independente, que deve assegurar que as demonstrações estão livres de distorções relevantes.

Diante do exposto, entende-se a relevância do tema “transações com partes relacionadas” nos processos de auditoria. Na literatura internacional e nacional, são raros os estudos que vinculam esses dois assuntos. Os principais trabalhos acadêmicos sobre o tema partes relacionadas tendem a avaliá-lo sob a ótica do impacto no gerenciamento de resultados ou governança corporativa. Entre os trabalhos internacionais, tem-se os estudos de Gordon, Henry e Palia (2004), Cheung, Rau e Stouraitis (2006), Jian e Wong (2010), Srinivasan (2013), Pozoli e Venuti (2014) e Umobong (2017). Quanto aos trabalhos brasileiros, pode-se citar os estudos de Silveira, Prado e Sasso (2008), Oda (2011), Souza, Knupp e Borba (2013), Santos (2017), Mendonça, Machado, Zanolla e Dantas (2019) e Cunha, Moraes, Nascimento e Silva (2019).

Tendo em vista a existência de valores elevados das transações com partes relacionadas, bem como a finalidade dessas operações, estas podem impactar potencialmente as demonstrações contábeis e, assim, distorcer a percepção dos usuários sobre a organização (Marchini, Mazzi & Medioli, 2018). Conforme Gordon, Henry e Palia (2014), os administradores podem utilizar das transações com partes relacionadas como forma de melhorar ou piorar o desempenho da empresa, podendo ser utilizadas para atender aos objetivos estratégicos da entidade ou para manipular dados, gerenciar resultados ou ocultar interesses/benefícios próprios. Nesse sentido, cabe a auditoria independente avaliar as demonstrações financeiras, observando tanto o relacionamento com as partes relacionadas, bem como as transações efetuadas entre elas. Deve o auditor identificar se essas transações estão divulgadas corretamente nas demonstrações contábeis, cumprem finalidades legais e representam trocas comerciais saudáveis e eficientes, de maneira a cumprir com as necessidades econômicas da entidade (Pizzo, 2011). A auditoria das demonstrações tem como objetivo primordial proteger o investidor e dar credibilidade à informação contábil divulgada, tendo a função de reduzir o custo de agência existente na relação controlador e investidor e dar maior transparência e confiança para os dados divulgados (Niyama e Tibúrcio, 2018). Assim, a auditoria independente contribui para a diminuição da assimetria de informações, cabendo a ela assegurar que as demonstrações estão livres de distorções materiais.

Dessa forma, considerando o papel significativo dos auditores em relação à credibilidade das demonstrações divulgadas, bem como o impacto que as transações com partes relacionadas podem ocasionar nas informações contábeis, entende-se como razoável e necessário que os auditores deem especial atenção para o tema durante a execução do trabalho de auditoria realizado, assim como prescreve a *International Standard on Auditing (ISA) 550 – Related Parties*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* e a NBC TA 550 – Partes Relacionadas.

Nesse sentido, o objetivo do presente estudo é identificar os fatores que explicam a divulgação de transações com partes relacionadas nas demonstrações financeiras por parte das entidades examinadas e os determinantes da menção a essas transações nos relatórios dos auditores independentes. A pesquisa será feita por meio da análise das demonstrações financeiras e os respectivos relatórios de auditoria de 101 companhias brasileiras de capital aberto listadas no Brasil Bolsa Balcão (B3), dos setores de Petróleo, Gás e Biocombustíveis; Comunicação; Tecnologia e Utilidade Pública, no período de 2010 a 2020.

Para esse propósito, os testes empíricos compreenderão a análise das estatísticas descritivas, análise univariada, por meio de matriz de correlação, e estimação de modelos

econômicos para a identificação desses determinantes. Também será realizada a análise descritiva dos relatórios de auditoria que abordam o tema, buscando aprofundar o estudo e entender como as transações com partes relacionadas são tratadas e destacadas nos relatórios dos auditores.

A justificativa para este estudo consiste na relevância do tema para a comunidade acadêmica, organizações e usuários das demonstrações contábeis reportadas. Ressalta-se que mesmo havendo estudos sobre transações com partes relacionadas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, não há indícios de estudos no cenário brasileiro direcionados especificamente para a atuação dos auditores independentes. Destarte, o presente trabalho visa preencher essa lacuna e colaborar no desenvolvimento da literatura sobre o tema, contribuindo na compreensão de como as companhias listadas na bolsa de valores B3 e os auditores têm se posicionado sobre as transações com partes relacionadas.

2. Referencial Teórico

Inicialmente, é fundamental apresentar conceitos, teorias e normativos de contabilidade e de auditoria importantes sobre o tema “partes relacionadas” e “relatório de auditoria”, visando melhor entendimento do tema e do foco do estudo.

2.1 Normativos sobre Partes Relacionadas e Relatório de Auditoria

Considerando o impacto que a informação sobre partes relacionadas pode causar nas demonstrações financeiras, o tema demanda preocupação dos reguladores e por isso, foram produzidas normas específicas em relação ao assunto, tanto para a produção das informações financeiras, quanto para a atuação dos auditores independentes.

2.1.1 Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação Sobre Partes Relacionadas

De acordo com o CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, *parte relacionada* é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que reporta a informação contábil. Podem ser consideradas partes relacionadas pessoa ou membro próximo da família com controle ou influência significativa na entidade, empresas controladas, empresas do mesmo grupo econômico, empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), coligadas, entre outros, sendo que em todos esses casos, a parte relacionada possui capacidade de afetar as políticas financeiras e operacionais da entidade que está elaborando as demonstrações. Já “transações com partes relacionadas” são transferências de recursos, serviços ou obrigações entre a entidade que reporta a informação e a parte relacionada, independentemente de existir cobrança de valores em contrapartida. As transações com partes relacionadas são uma característica natural dos negócios, incluindo aquelas que normalmente não ocorreriam entre partes não relacionadas, como exemplo, a venda de bens à coligada pelo preço de custo.

O CPC 05 (R1) tem como objetivo assegurar que as demonstrações contábeis da entidade apresentem as devidas informações sobre o relacionamento e transações com partes relacionadas, buscando chamar a atenção dos usuários para a possibilidade de as demonstrações da entidade estarem afetadas pela existência dessas partes relacionadas. De acordo com o pronunciamento, as demonstrações contábeis podem ser afetadas por relacionamento com partes relacionadas ainda que não ocorra transação com a parte relacionada, visto que a simples existência do relacionamento pode ser suficiente para afetar as transações da entidade com outras partes. Além disso, ao se analisar o relacionamento entre partes relacionadas, deve-se focar na essência do relacionamento, transcendendo a sua forma legal.

Por fim, além do CPC 05 (R1), os Pronunciamentos Técnicos CPC 35 – *Demonstrações Separadas* e CPC 45 – *Divulgação de Participações em Outras Entidades* também ressaltam a obrigatoriedade de divulgação de relacionamentos entre controladoras e suas controladas.

2.1.2. International Standard on Auditing (ISA) 550 – Related Parties e NBC TA 550 – Partes Relacionadas

A norma profissional que aborda a atuação dos auditores independentes em relação às partes relacionadas é a *International Standard on Auditing (ISA) 550 – Related Parties*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* e recepcionada no Brasil pela *NBC TA 550 – Partes Relacionadas*. A norma trata da responsabilidade do auditor no que se refere ao relacionamento e transações com partes relacionadas durante a execução da auditoria de demonstrações contábeis, que podem ocasionar riscos de distorção relevante maiores do que os de transações com partes não relacionadas. Além da NBC TA 550, as normas NBC TA 315 - *Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente*, a NBC TA 330 - *Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados* e a NBC TA 240 - *Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis* também abordam um pouco sobre o tema de partes relacionadas.

Em relações normais de negócios, as transações com partes relacionadas não apresentam maior risco. Entretanto, considerando a natureza do relacionamento das transações, em alguns casos, a transação com partes relacionadas pode contribuir para o maior risco de distorção relevantes nas informações contábeis. Isso ocorre porque as partes relacionadas podem transacionar por meio de operações complexas e de longa cadeia, que inclusive podem ser negociadas em condições diferenciadas de mercado, beneficiando ambas as partes. Além disso, os sistemas de informações das entidades podem não ser tão eficientes na identificação e síntese das transações entre as partes relacionadas e a entidade, o que dificulta o trabalho da auditoria independente.

Quando a estrutura do relatório financeiro aplicável exige a contabilização e divulgação dos relacionamentos, saldos e transações com partes relacionadas, cabe ao auditor a responsabilidade de executar procedimentos de auditoria que permitam verificar e avaliar os riscos de distorção relevante decorrentes da não contabilização/divulgação apropriada do relacionamento, das transações ou dos saldos com partes relacionadas em conformidade com os requisitos da estrutura. Ademais, ainda que a estrutura do framework aplicável não exija tais

informações, deve o auditor concluir que os relacionamentos e transações com partes relacionadas abrangem os seguintes aspectos: possuem apresentação adequada, não são enganosas e não estão presentes fatores de risco de fraude, como exigido pela NBC TA 240, item 24. Considerando as limitações inerentes a qualquer trabalho de auditoria, há o risco inevitável de que algumas distorções relevantes nas demonstrações contábeis não sejam detectadas. Em relação às partes relacionadas, essas limitações podem ocorrer com maior efeito, visto que a administração pode não ter conhecimento da existência de todas as partes relacionadas e das transações com elas, ou ainda, o fato de que o relacionamento com partes relacionadas pode ser utilizado para conluio, ocultação ou manipulação por parte da administração.

Dessa forma, ao cumprir a norma NBC TA 315, item 25, que trata da identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante, o auditor deve identificar e avaliar os riscos associados aos relacionamentos e transações com partes relacionadas e verificar se esses riscos são significativos. Nessa avaliação, o auditor deve tratar as transações significativas com essas partes relacionadas, que estejam fora do curso normal dos negócios da entidade como origem de riscos significativos. Caso sejam identificados fatores de risco referentes às partes relacionadas durante a execução dos procedimentos, o auditor deve considerar as informações ao avaliar os riscos de distorção relevante.

2.1.3 Normas técnicas referentes ao Relatório de Auditoria - NBC TA 700, NBC TA 701, NBC TA 705 e NBC TA 706

As normas técnicas *NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (2016)*, *NBC TA 701 – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente (2016)*, *NBC TA 705 – Modificações na Opinião do Auditor Independente* e *NBC TA 706 - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente (2016)* abordam o tema “Relatório de Auditoria” no que tange a responsabilidade do auditor independente para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, tratando, respectivamente, da forma e do conteúdo do relatório que deve ser emitido como resultado do trabalho de auditoria independente; da comunicação sobre os principais assuntos de auditoria; e do modo como a forma e o conteúdo do relatório do auditor são afetados quando o auditor expressa uma opinião modificada ou inclui um parágrafo de ênfase ou de outros assuntos no seu relatório.

Os principais objetivos do auditor no que se refere ao relatório de auditoria estão relacionados à formação de uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na

avaliação das conclusões alcançadas pela evidência de auditoria obtida e na expressão clara e cética dessa opinião por meio do relatório por escrito. Cabe ao auditor formar sua opinião sobre se as demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, avaliando se as informações contábeis da entidade são relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis e concluindo se obteve segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente de causa por fraude ou erro.

O auditor deve apresentar uma opinião não modificada ao concluir que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Entretanto, conforme a NBC TA 705, o auditor deve modificar sua opinião caso conclua, com base em evidência de auditoria obtida, que as demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes ou caso não consiga obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que permitam concluir que as demonstrações contábeis não apresentam distorções relevantes.

No que tange à NBC TA 701, a comunicação dos principais assuntos de auditoria (PAA) tem como finalidade tornar o relatório de auditoria mais informativo e com maior transparência sobre o trabalho de auditoria realizado, apresentando informações adicionais aos usuários sobre as demonstrações contábeis, para auxiliá-los a compreender os assuntos que, “segundo o julgamento profissional do auditor”, tiveram maior importância na auditoria realizada, dentre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança. Quanto ao parágrafo de ênfase, conforme NBC TA 706, este se refere a um assunto devidamente apresentado/divulgado nas demonstrações contábeis e segundo o julgamento do auditor, possui relevância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis. Já o parágrafo de outros assuntos está ligado a um assunto não apresentado/divulgado nas demonstrações, contudo, segundo o julgamento do auditor, também possui relevância para que os usuários entendam o trabalho de auditoria realizado.

Dessa forma, as normas técnicas apresentadas auxiliam o auditor, orientando-o e direcionando o seu trabalho para que o relatório seja completo, transparente e com as informações necessárias para auxiliar o entendimento dos usuários das demonstrações contábeis. Os assuntos apresentados no relatório de auditoria como um todo são de suma importância para que todos os usuários da informação tenham conhecimento e confiança em relação as informações contábeis divulgadas e possam tomar decisões de forma segura, tendo como um dos embasamentos a opinião da auditoria independente.

Por fim, tendo em vista a relevância do relacionamento da entidade com partes relacionadas, bem como a existência de saldos e transações com essas partes nas demonstrações auditadas, espera-se que o tema seja abordado nos relatórios dos auditores independentes. Considerando a possibilidade de distorções relevantes ligadas a partes relacionadas ou a não identificação de evidências de que as demonstrações não apresentam distorções relevantes, o tipo de opinião do auditor pode ser apresentado com ressalva, opinião adversa ou abstenção de opinião. Além disso, caso o tema partes relacionadas seja considerado um assunto importante durante o trabalho de auditoria e seja fundamental para o melhor entendimento dos usuários, informações adicionais sobre as partes relacionadas devem ser registradas no PAA, parágrafo de ênfase ou parágrafo de outros assuntos.

2.2. Partes Relacionadas, Custos de Agência e Auditoria

Conforme Iudícibus *et al* (2018), em alguns casos, a simples existência de relacionamento entre partes relacionadas é suficiente para afetar as transações da entidade que reporta a informação, sem a necessidade de realização de transações. Destarte, a divulgação das transações entre partes relacionadas ocorridas no período visa fornecer informações úteis para os usuários que tomam decisões por meio da análise das demonstrações contábeis, sendo de extrema importância a divulgação dessa informação de forma confiável e precisa.

As transações com partes relacionadas são amplamente utilizadas em empresas por todo o mundo, sob o argumento de serem operações mais eficientes e mais simples, considerando que a contraparte é conhecida, há menor necessidade de garantia contratual e menor risco de quebra contratual, entre outros. No entanto, há também potencial risco de serem usadas para expropriação de riquezas dos acionistas minoritários, gerando alto conflito de interesses. A partir dessa dicotomia, Gordon, Henry e Palia (2004) apresentam essas duas hipóteses para a utilização de transações com partes relacionadas e as denominam de hipótese de transações eficientes e hipótese de conflito de interesses, respectivamente.

Considerando a hipótese de transações eficientes, tem-se o entendimento de que as transações com partes relacionadas são utilizadas como parte de uma estratégia empresarial, visando a obtenção de benefícios financeiros e configurando uma transação comercial normal entre as partes. Conforme Souza, Knupp e Borba (2013), os acordos entre as entidades visam o alcance de economias de escala, com maior participação de mercado e com melhores condições na aquisição de matérias-primas ou tecnologias e na distribuição dos produtos. O objetivo desses acordos seria melhorar os fluxos de caixa, gerando vantagens competitivas e fortalecimento das entidades no mercado. Nesse sentido, autores como Khanna e Palepu (1997),

Fan e Goyal (2002) e Pizzo (2011) argumentam que a realização de transações com partes relacionadas colabora com a redução de custos de transação e melhoram a aplicação dos direitos de propriedades e contratos, além de favorecer os objetivos estratégicos ou financeiros das companhias (Gitman, 2010). As transações com partes relacionadas auxiliam no atendimento das necessidades operacionais, econômicas ou financeiras das empresas relacionadas, gerando benefícios econômicos para ambas as partes e sendo uma alternativa contratual ao mercado (Souza et al., 2013).

Por outro lado, tendo em vista a hipótese de conflito de interesses, conforme Jian e Wong (2010), as transações com partes relacionadas também podem ser utilizadas para gerenciar os indicadores da empresa e, dessa forma, podem estar ligados a conflitos de interesses dentro da organização. As transações com partes relacionadas podem ser operações com alto potencial para conflitos entre acionistas e administradores ou entre acionistas controladores e minoritários. Em relação aos administradores, estes visando atender a objetivos específicos e interesses próprios, realizam transferências indevidas entre partes relacionadas com recursos das organizações e, desta maneira, expropriam a riqueza dos acionistas (Silveira, 2004; Huang & Liu, 2010). No que diz respeito aos acionistas, conforme explicado por Oda (2011), a existência de um acionista controlador pode acarretar o efeito “entrincheiramento”, no qual os controladores tomam decisões visando os chamados benefícios privados de controle (maximização de sua utilidade pessoal), no qual não se objetiva o aumento do valor da organização.

Nesse sentido, tem-se a utilização de transações com partes relacionadas visando justamente alcançar estes benefícios privados de controle, como mecanismos de transferência de riqueza entre o acionista majoritário/controlador e o acionista minoritário. A transferência de riqueza utilizando-se de transações com partes relacionadas pode ocorrer ainda de forma legal, sem o emprego de operações e formas fraudulentas. Exemplos que podem ser citados são os pagamentos de altos salários para os administradores, seus familiares ou pessoas de seu relacionamento, empréstimos para executivos, transferências de lucros ou prejuízo para empresas coligadas, entre outros (Oda, 2011).

Destarte, as divergências de interesses apresentadas são conhecidas por conflitos de agência, sendo necessário conciliar os que são oriundos das relações entre acionistas e administradores (executivos), para que as tomadas de decisões sejam feitas visando o melhor interesse da entidade. No entanto, nem sempre é possível e viável o alinhamento dos interesses de todas as partes, persistindo os conflitos em algumas situações. Para reduzir os impactos advindos dos conflitos de agência, acionistas buscam limitar o poder de decisão dos

administradores, estabelecendo meios de monitorar as ações do corpo executivo. Para a realização desse “monitoramento”, gastos são incorridos, os quais são conhecidos como “custos de agência” (Oda, 2011).

O custo de agência é definido por Jensen e Meckling (1976) como uma relação na qual uma ou mais pessoas (principal) contrata(m) outra pessoa (agente) para realizar um serviço, em que envolve a delegação de alguma autoridade para tomada de decisão pelo agente em nome do principal. Se ambas as partes buscam maximizar o próprio bem-estar, pode haver conflito de interesses e, em alguns momentos, o agente poderá tomar decisões que não seriam a do melhor interesse do principal. Logo, de acordo com a Teoria da Agência, os acionistas tentam limitar o poder de decisão dos executivos e diminuir a assimetria de informações (Jensen & Meckling, 1976). Um dos principais exemplos de custo de agência é o trabalho da auditoria independente, que busca diminuir a assimetria de informações e trazer mais confiança para os acionistas e para o mercado sobre as demonstrações financeiras divulgadas.

Segundo Niyama e Tibúrcio (2018), a auditoria das demonstrações visa proteger o investidor e dar credibilidade à informação contábil divulgada, tendo a função de reduzir o custo de agência existente na relação controlador e investidor. Cabe ao auditor “comprovar” as afirmações a respeito das ações e eventos econômicos da entidade, visando aferir a correspondência entre essas afirmações e critérios estabelecidos e a comunicação dos resultados a usuários interessados (Gramling, Rittenberg & Johnstone, 2012). Nesse sentido, a análise pela auditoria referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas deve ser feita em relação às transações em si, bem como em relação ao relacionamento existente entre as partes relacionadas, visando dar maior transparência e confiança para os dados divulgados. A auditoria independente contribui para a diminuição da assimetria de informações, cabendo a ela assegurar que as demonstrações estão livres de distorções materiais. Assim, o mercado arca com o custo da auditoria porque sabe que quem elabora as demonstrações financeiras pode ter interesse em manipular os dados.

Na literatura internacional e nacional há vários trabalhos envolvendo o tema “partes relacionadas”, contudo, grande parte o relaciona a questões de governança corporativa e gerenciamento de resultados, sem destacar a relação da auditoria com o assunto. No âmbito internacional, pode-se citar alguns trabalhos acadêmicos como o de Gordon, Henry e Palia (2004), Cheung et al. (2006), Jian e Wong (2010), Srinivasan (2013), Pozoli e Venuti (2014) e Umobong (2017). Gordon *et al.* (2004) apresentaram evidências de que transações com partes relacionadas eram usualmente utilizadas no mercado norte-americano pré-Lei Sarbanes-Oxley, envolvendo principalmente operações com executivos e conselheiros externos, estando esse

tipo de transação mais atrelado a conflito entre os gestores e os acionistas do que a transação eficiente; Cheung *et al.* (2006) demonstraram que as empresas em Hong Kong utilizam transações com partes relacionadas para manipular seus preços de transferências. Jian e Wong (2010), que analisam as transações com partes relacionadas no mercado chinês, relataram que muitas empresas chinesas utilizam desse tipo de transação para aumentar os ganhos por intermédio de vendas anormais aos seus controladores; já na Índia, a associação encontrada por Srinivasan (2013) demonstrou que empresas com mais transações com partes relacionadas apresentavam menor desempenho, sendo necessária a auditoria independente para mitigar o uso das transações com partes relacionadas para atendimento de interesses próprios. Pozzoli e Venuti (2014), na Itália, não identificaram associação de transação com parte relacionada e o desempenho da entidade, mensurado pelo retorno do ativo; por fim, o autor Umobong (2017), no contexto nigeriano, encontrou uma associação positiva entre as transações com partes relacionados e os indicadores de resultado, retorno do ativo, retorno do patrimônio líquido e ganho por ação, indicando que esse tipo de operação está associado a um aumento do desempenho da entidade naquele país, corroborando a hipótese de transações eficientes.

Entre os trabalhos acadêmicos nacionais, tem-se os estudos de Silveira, Prado e Sasso (2008), Oda (2011), Souza *et al.* (2013), Santos (2017), Dantas *et al.* (2019) e Cunha *et al.* (2019).

O estudo realizado por Silveira (2008) analisou as transações com partes relacionadas no Brasil sob o ponto de vista jurídico e empírico, avaliando as principais regras vinculadas ao tema que auxiliam na diminuição dos problemas decorrentes de conflitos de interesses nesse tipo de transação; o trabalho de Oda (2011) não encontrou evidências de que as transações com partes relacionadas estão ligadas a hipótese da transação eficiente; já Souza *et al.* (2013) identificou que quanto maior o número de coligadas e controladas maiores os valores relacionados a transações com partes relacionadas, o que indica que tais transações podem ter propósitos estratégicos ou financeiros vinculados a participações acionárias de controle ou influência significativa. Santos (2017) avaliou a relação entre a existência de transações com partes relacionadas e o desempenho de grandes empresas no país, identificando que há relação significativa entre o desempenho das entidades e o valor das transações com partes relacionadas, corroborando a hipótese de conflitos de interesse; a pesquisa de Dantas, Mendonça, Machado e Zanolla (2019) identificou que instituições financeiras brasileiras de capital aberto podem estar utilizando transações com partes relacionadas, do tipo *tunneling* (transferência de recurso da controladora para a relacionada), com o objetivo de alavancar seu resultado. Por fim, o trabalho de Cunha *et al.* (2019) investigou a influência das transações com

partes relacionadas no gerenciamento de resultados, evidenciando que no Brasil não foi encontrada associação entre esse tipo de transação e o gerenciamento de resultados.

Considerando os estudos apresentados, percebe-se a ausência de pesquisas que estudam o tema transações com partes relacionadas e a atuação da auditoria independente. Dessa forma, tendo em vista a relevância do tema na elaboração de demonstrações financeiras fidedignas, bem como no processo de auditoria, que preza por demonstrações contábeis confiáveis, este estudo tem por propósito identificar o impacto das partes relacionadas nos relatórios dos auditores independentes.

3. Procedimentos Metodológicos

O trabalho tem como propósito identificar os impactos das transações com partes relacionadas nos relatórios dos auditores independentes, avaliando como essas transações são tratadas pela auditoria independente, bem como identificar as características das entidades que reportam a informação sobre partes relacionadas e das firmas de auditoria que mais abordam o tema em seus relatórios. Para atender a finalidade do estudo, foi utilizado o método empírico-analítico, com aplicação de técnicas de coleta, tratamento e análise de dados predominantemente quantitativos, com a preocupação com a relação causal entre as determinantes (Martins, 2002).

A Figura 1 apresenta o fluxo de análise dos dados:

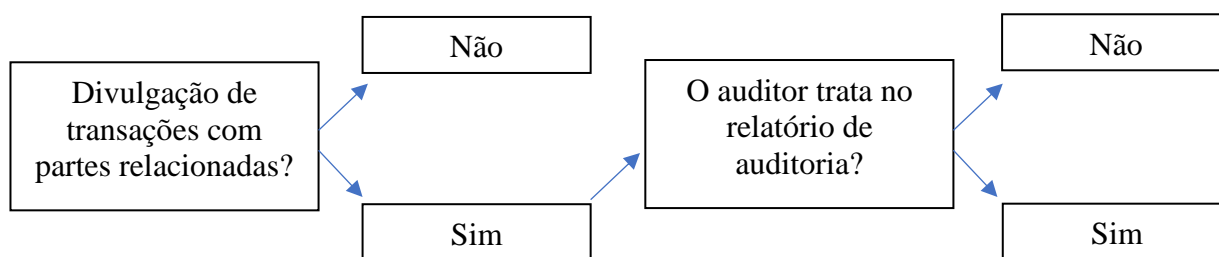


Figura 1: Fluxo do processo da análise dos dados

3.1 Fonte de Dados e Perfil da Amostra

Os testes empíricos foram realizados utilizando-se as demonstrações financeiras de 101 companhias listadas na Brasil, Bolsa, Balcão [B3] de quatro setores relevantes – petróleo, gás e biocombustíveis; comunicações; tecnologia e utilidade pública – considerando o período de 2010 a 2020 (onze períodos no total), resultando na seguinte distribuição:

Tabela 1:

Distribuição do número de empresas analisadas por setor da economia.

Setor	Número de empresas	%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	11	10,9%
Comunicações	15	14,9%
Tecnologia da Informação	7	6,9%
Utilidade Pública	68	67,3%
Total	101	100%

A partir de consulta no sítio da B3, foram localizadas 958 demonstrações financeiras e formulários de referência. Após, foram levantadas quais entidades evidenciaram as transações com partes relacionadas em notas explicativas, e entre as empresas que divulgaram, foram

identificados os respectivos relatórios dos auditores que mencionaram o tema. Para o levantamento dos relatórios de auditoria, foi feita a busca por meio de pesquisa nos relatórios de palavras correlacionadas ao tema, tais como “transação, transações, parte, partes, relacionada, relacionadas”. Dessa forma, foi constatado: a divulgação de transações com partes relacionadas em 899 demonstrações, o que representa 93,8% das demonstrações financeiras analisadas; e menção a essas transações em 34 relatórios de auditoria, o que representa 3,78% das demonstrações com divulgação de transações com partes relacionadas.

3.2 Definição dos modelos

A definição dos modelos a serem utilizados foram inspirados em Barroso e Dantas (2020), que avaliaram os determinantes da divulgação de eventos pelas companhias e a sua consideração nos relatórios dos auditores. Inicialmente, com o objetivo de identificar os determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas, foi desenvolvido o modelo de regressão logit (3.1), baseando-se em aspectos relativos às características das entidades, da firma de auditoria e do setor de atuação, considerando as 958 demonstrações financeiras avaliadas.

$$TPRDF_{it} = \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 GC_{it} + \beta_3 B4_{it} + \beta_8 Tecno_{it} + \beta_9 PetGas_{it} + \beta_{10} Comunic_{it} + \beta_{11} UtPub_{it} + \epsilon_{it} \quad (3.1)$$

Em que:

TPRDF_{it}: indica a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas nas demonstrações da companhia *i*, no período *t*, assumindo 1 quando divulgado e 0 para os demais casos;

TAM_{it}: indica o tamanho da companhia *i*, no período *t*, representado pelo logaritmo natural do ativo total;

GC_{it}: variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia *i*, no período *t*, está listada em algum nível de governança corporativa e 0 para os demais casos;

B4_{it}: variável *dummy*, assumindo 1 quando a auditoria da companhia *i*, no período *t*, foi realizada por *big four* e 0 para os demais casos;

Tecno_{it}: variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia *i*, no período *t*, é do setor de Tecnologia e 0 para os demais casos;

PetGas_{it}: variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia *i*, no período *t*, é do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível e 0 para os demais casos;

Comunic_{it}: variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia *i*, no período *t*, é do setor de Comunicações e 0 para os demais casos;

UtPub_{it}: variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia *i*, no período *t*, é do setor de Utilidade Pública e 0 para os demais casos.

As variáveis *TAM* e *GC* estão relacionadas às características das entidades; a variável *B4* trata das firmas de auditoria; e por fim, as variáveis *Tecno*, *PetGas*, *Comunic* e *UtPub* estão relacionadas aos setores de atuação das entidades. O modelo pretende avaliar se o tamanho da

entidade, o fato de ser classificada nos segmentos de governança corporativa da B3, a auditoria externa realizada por uma firma de auditoria *big four* ou o enquadramento em um dos setores econômicos destacados explicam a divulgação ou não de transações com partes relacionadas nas demonstrações financeiras. Espera-se que entidades maiores, com níveis diferenciados de governança corporativa e auditadas por firma *big four* sejam possíveis determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas.

Já em relação aos determinantes da menção das transações com partes relacionadas nos relatórios dos auditores independentes, foi elaborado o modelo logit (3.2), considerando as 34 demonstrações financeiras com divulgação de partes relacionadas.

$$TPRRA_{it} = \beta_0 + \beta_1 TPR_{it} + \beta_2 TAM_{it} + \beta_3 GC_{it} + \beta_4 B4_{it} + \beta_5 Ren_{it} + \beta_6 End_{it} + \beta_7 Tecno_{it} + \beta_8 PetGas_{it} + \beta_9 Comunic_{it} + \beta_{10} UtPub_{it} + \epsilon_{it} \quad (3.2)$$

Em que:

$TPRRA_{it}$: indica a menção de transações com partes relacionadas no relatório de auditoria i , no período t , assumindo 1 quando mencionado e 0 para os demais casos;

$\beta_1 TPR_{it}$: indica o volume de transações com partes relacionadas da companhia i , no período t .

TAM_{it} : indica o tamanho da companhia i , no período t , representado pelo logaritmo natural do ativo total;

GC_{it} : variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia i , no período t , está listada em algum nível de governança corporativa e 0 para os demais casos;

$B4_{it}$: variável *dummy*, assumindo 1 quando a auditoria da companhia i , no período t , foi realizada por *big four* e 0 para os demais casos;

$\beta_5 Ren_{it}$: indica o retorno sobre patrimônio líquido da companhia i , no período t .

$\beta_6 End_{it}$: indica o endividamento da companhia i , no período t .

$Tecno_{it}$: variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia i , no período t , é do setor de Tecnologia e 0 para os demais casos;

$PetGas_{it}$: variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia i , no período t , é do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível e 0 para os demais casos;

$Comunic_{it}$: variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia i , no período t , é do setor de Comunicações e 0 para os demais casos;

$UtPub_{it}$: variável *dummy*, assumindo 1 quando a companhia i , no período t , é do setor de Utilidade Pública e 0 para os demais casos.

A variável **TPR** está relacionada ao volume de transações com partes relacionadas, considerando as transações com impacto patrimonial e no resultado. As variáveis **TAM** e **GC** estão relacionadas às características das entidades; a variável **B4** trata das firmas de auditoria. As variáveis **REN** e **END** estão relacionadas ao retorno do patrimônio líquido (ROE) e o nível de endividamento da entidade, respectivamente, e por fim, as variáveis **Tecno**, **PetGas**, **Comunic** e **UtPub** estão relacionadas aos setores de atuação das entidades. O modelo pretende avaliar se o volume de transações com partes relacionadas, tamanho da entidade, o fato de ser classificada nos segmentos de governança corporativa da B3, a auditoria externa feita por uma

firma de auditoria *big four*, o ROE, o nível de endividamento ou o enquadramento em um dos setores econômicos influenciam na menção de transações com partes relacionadas nos relatórios da auditoria independente. Espera-se que maiores volumes de transações com partes relacionadas, entidades maiores, com níveis diferenciados de governança corporativa e auditadas por firma *big four* sejam possíveis determinantes da menção de transações com partes relacionadas pelos auditores em seus relatórios.

4. Análise dos Resultados

A apresentação e avaliação dos resultados compreende as etapas relativas a: (i) análise descritiva; (ii) determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas nas demonstrações financeiras; e (iii) determinantes da menção de transações com partes relacionadas nos relatórios dos auditores.

4.1 Análise Descritiva

Inicialmente, foram levantadas 958 demonstrações financeiras no período entre 2010 e 2020, sendo que 899 demonstrações evidenciaram transações com partes relacionadas em notas explicativas, o que representa 93,8% das demonstrações analisadas. Entre as 899 demonstrações, foi verificado que apenas 34 relatórios de auditoria correspondentes mencionaram o tema transações com partes relacionadas, o que representa 3,78% das demonstrações com divulgação de transações com partes relacionadas. Após levantamento inicial, foram analisados detalhadamente os 34 relatórios de auditoria, buscando avaliar como ocorre o tratamento do tema partes relacionadas pelos auditores.

Conforme análise dos 34 relatórios de auditoria, primeiramente foram avaliados os seguintes aspectos: quais firmas de auditoria trataram o tema e quais foram os tipos de relatórios de auditoria relacionados. De acordo com a Tabela 2, tem-se apresentação dos dados consolidados:

Tabela 2:
Firmas de Auditoria e tipos de relatório de auditoria correspondentes – 2010 a 2020

Firma de Auditoria	Tipo de Relatório			Total	%
	Com Ressalva	Sem Ressalva	Abstenção de opinião		
BDO RCS Auditores Independ.	2	4	1	7	21%
Uhy Moreira – Auditores		4		4	12%
Ernst & Young		3	1	4	12%
KPMG	1	3		4	12%
PWC	1	3		4	12%
Grant Thornton Auditores		3		3	9%
BKR - Lopes, Machado Audit.		3		3	9%
NK Auditores Independentes		1		1	3%
Pemon Auditores Independ.		1		1	3%
Crowe Horwath Macro	1			1	3%
Taticca Auditores Independ.		1		1	3%
Berkan Auditores Independ.	1			1	3%

Total	6	26	2	34	100%
%	18%	76%	6%	100%	

A partir das informações coletadas, observa-se que a principal firma a tratar do tema foi a BDO RCS Auditores Independentes (21%), seguida de firmas *big four* e não *big four*, todas com 12%. Além disso, cabe ressaltar que a maioria dos relatórios que abordam o tema possuem opinião sem ressalva (76%), totalizando 26 relatórios.

Posteriormente, foram analisados os aspectos quanto aos principais conteúdos referentes a transações com partes relacionadas abordados nos relatórios de auditoria, bem como em qual parte da estrutura do relatório o tema foi destacado. Conforme Tabela 3, apresenta-se as informações coletadas:

Tabela 3:
Principais conteúdos e em qual parte do relatório de auditoria TPR são destacadas.

	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	Total	%
Saldos significativos de TPR				1	6	2	9	26%
Parte Relacionada investigada pela Polícia Federal ou Ministério Público				1	6		7	21%
Valores aceitáveis para TPR				4	2		6	18%
Dificuldades para comprovação/confirmação dos saldos	4					1	5	15%
Dívidas com Partes Relacionadas	1		2				3	9%
Valores poderiam ser diferentes se não fosse Parte Relacionada					2	1	3	9%
Parte Relacionada em Recuperação Judicial		1					1	3%
Total	5	1	2	6	16	4	34	100%
%	15%	3%	6%	18%	47%	12%	100%	

Nota: [1] parágrafo de modificação de opinião; [2] parágrafo base e opinião sem ressalva; [3] parágrafo sobre continuidade operacional; [4] seção de Principais Assuntos de Auditoria; [5] parágrafos de ênfase; [6] parágrafo de outros assuntos.

Em termos da estrutura do relatório, transações com partes relacionadas são mencionadas principalmente nos parágrafos de ênfase (47%), o que demonstra que o assunto é apresentado/divulgado devidamente nas demonstrações financeiras, e conforme julgamento do auditor, trata-se de tema fundamental para o entendimento dos usuários da informação contábil. Cabe ressaltar que após o parágrafo de ênfase, o assunto é destacado como Principais Assuntos

de Auditoria [PAA], com 6 relatórios (18%). O fato é relevante, tendo em vista que a divulgação dos PAA se tornou obrigatória a partir de 2016 e já é possível observar que transações com partes relacionadas podem ser tratadas como tema de maior importância nas auditorias realizadas, considerando o julgamento profissional do auditor.

Para o melhor entendimento da menção de transações com partes relacionadas pelos auditores, uma etapa importante é identificar quais os principais problemas/questões são considerados nos relatórios dos auditores. Para isso, após análise dos 34 relatórios, foram identificados sete conteúdos principais, que se repetiram nos relatórios avaliados e que estão consolidados na Tabela 3. Apontamentos quanto a saldos significativos de Transações com Partes Relacionadas foram os mais destacados, sendo apresentado em 9 dos 34 relatórios (26%). Em seguida, questões quanto à investigação de partes relacionadas pela Polícia Federal ou Ministério Público foram o segundo tema mais recorrente, sendo tratada em 7 relatórios de auditoria (21%), para 3 companhias no total (Termelétrica Pernambuco III S.A., Igua Saneamento S.A. e Cia. Distrib. de Gás do Rio De Janeiro). Por último, a informação quanto à divulgação correta dos valores de transações com partes relacionadas foi o terceiro tema mais apresentado, aparecendo em 6 relatórios (18%), feitos por duas firmas de auditoria (BKR – Lopes, Machado Auditores e Uhy Moreira Auditores).

Por fim, a partir dos dados coletados, observa-se que transações com partes relacionadas foram motivo de modificação de opinião em 5 relatórios (15%), e nesses casos, dois conteúdos principais foram apontados, quais sejam, a dificuldade na comprovação e/ou confirmação de saldos de transações com partes relacionadas e dívidas com partes relacionadas.

4.2 Determinantes da Divulgação de Transações com Partes Relacionadas nas Demonstrações

A fase inicial dos testes empíricos para a identificação dos determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas consiste na mensuração das variáveis. Nesse sentido, como o modelo 3.1 trata de variáveis *dummies* (exceto a variável TAM), os valores médios, apresentados na Tabela 5, são satisfatórios para a descrição das variáveis que o compõem.

Tabela 4:

Valor médio das variáveis do modelo (3.1)

Variável	Média	Variável	Média
<i>TPRDF</i>	0,8736	<i>Tecno</i>	0,0833
<i>TAM</i>	22,0088	<i>PetGas</i>	0,0940
<i>GC</i>	0,5551	<i>Comunic</i>	0,0591
<i>B4</i>	0,8682	<i>UtPub</i>	0,7634

Onde: *TPRDF* indica a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas das demonstrações da companhia; *TAM* indica o tamanho da companhia; *GC* indica a companhia listada em algum nível de governança corporativa; *B4* indica a auditoria realizada por *big four*; *Tecno* representa as companhias do setor de Tecnologia; *PetGas* representa as companhias do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível; *Comunic* representa as companhias do setor de Comunicações; *UtPub* representa as companhias do setor de Utilidade Pública.

A partir dos dados apresentados, observa-se que o grau de divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas foi de 0,8736, o que significa que 87,3% das demonstrações financeiras analisadas apresentaram a informação. Em relação às demais variáveis explicativas, nota-se que: 86,8% das demonstrações financeiras foram auditadas por firma *big four*, com significativa concentração de relatórios nessas firmas de auditoria; as entidades com níveis diferenciados de governança corporativa representam 55,5%; e a maioria das companhias são do setor de Utilidade Pública, com 76,3% de representação.

A avaliação do risco de multicolinearidade se deu a partir da matriz de correlação entre as variáveis independentes. O maior grau de correlação identificado (0,340) foi entre o tamanho da companhia e a firma de auditoria *big four* – variáveis *TAM* e *B4*, respectivamente. Dessa forma, nenhuma das correlações entre as variáveis independentes alcança o patamar de 0,8 – limite considerado alto risco de multicolinearidade, segundo Gujarati (2006), o que elimina tal risco entre as variáveis independentes.

Tabela 5:
Correlação do Modelo Logit 3.1

	TPRDF	Tam	GC	B4	PetGas	Tecno	Comunic	UtPub
TPRDF	1							
Tam	0,1305	1						
GC	0,0343	-0,0071	1					
B4	0,1123	0,3405	0,0564	1				
PetGas	-0,0027	0,0922	0,1756	-0,0544	1			
Tecno	0,0706	-0,2937	0,3396	0,0038	-0,1512	1		
Comunic	-0,0955	0,0710	-0,0145	-0,1122	-0,0992	-0,1124	1	
UtPub	0,0114	0,0711	-0,3670	0,1013	-0,5174	-0,5862	-0,3846	1

Em que: *TPRDF* indica a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas das demonstrações da companhia; *TAM* indica o tamanho da companhia; *GC* indica a companhia listada em algum nível de governança corporativa; *B4* indica a auditoria realizada por *big four*; *Tecno* representa as companhias do setor de Tecnologia; *PetGas* representa as companhias do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível; *Comunic* representa as companhias do setor de Comunicações; *UtPub* representa as companhias do setor de Utilidade Pública.

A fase mais importante dos testes empíricos para identificação dos determinantes de divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas ocorre com as estimações do modelo (3.1), usando o método SUR PCSE, que gera parâmetros robustos, mesmo na presença de autocorrelação e heterocedasticidade nos resíduos. Os resultados são consolidados na Tabela 6.

Tabela 6:

Estimação do modelo (3.1), para identificação dos determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas nas demonstrações financeiras.

Modelo testado:		
$TPRDF_{it} = \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 GC_{it} + \beta_3 B4_{it} + \beta_8 Tecno_{it} + \beta_9 PetGas_{it} + \beta_{10} Comunic_{it} + \beta_{11} UtPub_{it} + \epsilon_i$		
	<i>Pooled</i>	<i>Pooled</i>
<i>Const</i>	0.2636 (0.0113)	0.1087 (0.4182)
<i>TAM</i>	0.0267 (0.0000) ***	0.0267 (0.0000) ***
<i>GC</i>	0.0009 (0.9145)	0.0009 (0.9145)
<i>B4</i>	0.0404 (0.1258)	0.0404 (0.1258)
<i>PetGas</i>	-0.0136 (0.6726)	0.1412 (0.0001) ***
<i>Tecno</i>	0.1458 (0.0000) ***	0.3007 (0.0000) ***
<i>Comunic</i>	-0.1548 (0.0004) ***	
<i>UtPub</i>		0.1548 (0.0004) ***
Nº de Observações	923	923
Período	2010-2020	2010-2020
R ²	0.0461	0.0461
R ² Ajustado	0.0399	0.0399
Estatística F	7.3884	7.3884
F (p-valor)	0.0000	0.0000

Em que: *TPRDF* indica a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas das demonstrações da companhia; *TAM* indica o tamanho da companhia; *GC* indica a companhia listada em algum nível de governança corporativa; *B4* indica a auditoria realizada por *big four*; *Tecno* representa as companhias do setor de Tecnologia; *PetGas* representa as companhias do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível; *Comunic* representa as companhias do setor de Comunicações; *UtPub* representa as companhias do setor de Utilidade Pública. Nível de significância: *** 1%, ** 5%, * 10%. P-valores entre parênteses

A partir do resultado apresentado, conclui-se que há relação positiva e relevante entre a variável dependente *TPRDF* e a variável independente *TAM*. Tal análise demonstra que

apenas o tamanho da companhia, entre as características das companhias e dos auditores, pode influenciar positivamente a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas das demonstrações financeiras das companhias abertas brasileira. A partir desse resultado, entende-se que companhias maiores divulgam mais transações com partes relacionadas em suas demonstrações financeiras, podendo significar que empresas maiores possuem maior número de partes relacionadas ou maior volume de transações com essas partes. Já em relação às variáveis *GC* e *B4*, observa-se que o nível de governança corporativa e a realização de auditoria por firma de auditoria *big four* não são relevantes a ponto de impactar a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas.

Por fim, no que diz respeito aos setores de atuação, foi constatada relação positiva e estatisticamente relevante entre a variável dependente *TPRDF* e as independentes *UtPub* e *Tecno*, concluindo que as entidades dos setores Utilidade Pública ou Tecnologia são potencialmente mais propensas a divulgarem transações com partes relacionadas em notas explicativas. O setor Utilidade Pública é formado, principalmente, por companhias do subsetor de Energia Elétrica, que possuem número significativo de transações com partes relacionadas, considerando a cadeia de empresas ligadas para geração, distribuição e transmissão de energia. Já o setor de Tecnologia é formado por empresas mais novas e com perfil inovador, que recebem muitos investimentos por parte de outras empresas, o que pode justificar a presença de maior divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas. Quanto ao setor de Comunicação, verificou-se que este possui relação negativa com a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas. Já o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, apresentou comportamento distinto entre as estimações realizadas, visto que para a primeira não houve nenhum impacto, e na segunda, há uma relação positiva e significativa entre a variável dependente *TPRDF* e a independente *PetGas*.

4.3 Determinantes da Menção de Transações com Partes Relacionadas nos Relatórios dos Auditores

Inicialmente, para a identificação dos determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas nos relatórios de auditoria, deve-se apurar as estatísticas descritivas das variáveis do modelo, apresentadas na Tabela 7.

Tabela 7:

Estatísticas descritivas modelo logit (3.2)

	Média	Mediana	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo
<i>TPRRA</i>	0,0196	0,0000	0,1389	1,0000	0,0000
<i>TPR</i>	0,1568	0,0860	0,2131	2,7577	0,0000
<i>Tam</i>	22,0835	22,1586	1,6221	27,7525	17,3123
<i>GC</i>	0,5567	1,0000	0,4971	1,0000	0,0000
<i>B4</i>	0,8835	1,0000	0,3210	1,0000	0,0000
<i>Ren</i>	0,1574	0,1307	1,0360	17,6082	-4,9762
<i>End</i>	0,4625	0,5066	0,2583	0,9991	0,0001
<i>Tecno</i>	0,0907	0,0000	0,2875	1,0000	0,0000
<i>PetGas</i>	0,0862	0,0000	0,2809	1,0000	0,0000
<i>Comunic</i>	0,0529	0,0000	0,2241	1,0000	0,0000
<i>UtPub</i>	0,7700	1,0000	0,4211	1,0000	0,0000

Em que: *TPRRA* indica a divulgação de transações com partes relacionadas no relatório de auditoria; *TPR* indica o volume de transações com partes relacionadas da companhia; *TAM* indica o tamanho da companhia; *GC* indica a companhia listada em algum nível de governança corporativa; *B4* indica a auditoria realizada por *big four*; *REN* indica o retorno sobre patrimônio líquido da companhia; *END* indica o endividamento da companhia; *Tecno* representa as companhias do setor de Tecnologia; *PetGas* representa as companhias do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível; *Comunic* representa as companhias do setor de Comunicações; *UtPub* representa as companhias do setor de Utilidade Pública.

Com base nos dados apresentados, o grau de menção de transações com partes relacionadas nos relatórios de auditoria foi de 0,0196 ou seja, 1,9% dos relatórios dos auditores apresentaram informações sobre transações com partes relacionadas, indicando ser relativamente baixa a consideração dessas transações por parte dos auditores em seus relatórios.

Em relação às variáveis explicativas *B4* e *GC* ficaram com média de 0,8835 0,5567 respectivamente. Assim, 88% das demonstrações financeiras com divulgação de transações com partes relacionadas foram auditadas por firma *big four* e 55% são de companhias listadas em níveis diferenciados de governança corporativa. No que se refere ao nível de rentabilidade, os dados mostram que o retorno sobre o patrimônio líquido, em média, foi de 15,74% no período examinado, contudo, constata-se dispersão nesses dados.

Assim como realizado para o modelo logit (3.1), a avaliação do risco de multicolinearidade se deu a partir da matriz de correlação entre as variáveis independentes. O maior grau de correlação identificado (0,4530) foi entre o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis e o volume de transações com partes relacionadas – variáveis *PetGas* e *TPR*, respectivamente. Dessa forma, nenhuma das correlações entre as variáveis independentes alcança o patamar de 0,8 – limite considerado alto risco de multicolinearidade, segundo Gujarati (2006), o que elimina tal risco entre as variáveis independentes.

Tabela 8:
Correlação do Modelo Logit 3.2

	TPRRA	Tam	GC	B4	Ren	End	PetGas	Tecno	Comunic	UtPub	TPR
TPRRA	1										
Tam	-0,162	1									
GC	-0,122	0,078	1								
B4	-0,230	0,227	0,1318	1							
Ren	0,163	-0,017	-0,052	0,020	1						
End	0,016	0,185	-0,427	-0,027	0,077	1					
PetGas	0,074	0,088	0,153	-0,102	-0,031	-0,070	1				
Tecno	-0,078	-0,337	0,348	0,011	0,010	-0,065	-0,159	1			
Comunic	0,000	-0,035	0,021	-0,143	-0,045	0,081	-0,094	-0,112	1		
UtPub	0,010	0,169	-0,385	0,144	0,039	0,045	-0,509	-0,607	-0,359	1	
TPR	0,290	-0,098	-0,028	-0,218	-0,078	0,162	0,453	-0,108	0,0321	-0,277	1

Em que: *TPRRA* indica a divulgação de transações com partes relacionadas no relatório de auditoria; *TPR* indica o volume de transações com partes relacionadas da companhia; *TAM* indica o tamanho da companhia; *GC* indica a companhia listada em algum nível de governança corporativa; *B4* indica a auditoria realizada por *big four*; *REN* indica o retorno sobre patrimônio líquido da companhia; *END* indica o endividamento da companhia; *Tecno* representa as companhias do setor de Tecnologia; *PetGas* representa as companhias do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível; *Comunic* representa as companhias do setor de Comunicações; *UtPub* representa as companhias do setor de Utilidade Pública.

A estimação do modelo logit (3.2) foi realizada com o uso do método SUR PCSE, que gera parâmetros robustos mesmo na presença de autocorrelação e heterocedasticidade nos resíduos. Os resultados são consolidados na Tabela 8.

Tabela 9:
Estimação do modelo (3.2), para identificação dos determinantes da menção de transações com partes relacionadas no relatório de auditoria

Modelo testado:		
	$TPRRA_{it} = \beta_0 + \beta_1 TPR_{it} + \beta_2 TAM_{it} + \beta_3 GC_{it} + \beta_4 B4_{it} + \beta_5 Ren_{it} + \beta_6 End_{it} + \beta_7 Tecno_{it} + \beta_8 PetGas_{it} + \beta_9 Comunic_{it} + \beta_{10} UtPub_{it} + \epsilon_i$	
	<i>Pooled</i>	<i>Pooled</i>
<i>Const</i>	0.2606 (0.0008)	0.26-0 (0.0003)
<i>TPR</i>	0.0361 (0.0951) *	0.0361 (0.0951) *
<i>TAM</i>	-0.00911 (0.0102) **	-0.0091 (0.0102) **

<i>GC</i>	-0.0082 (0.5305)	-0.0082 (0.5305)
<i>B4</i>	-0.0448 (0.0233) **	-0.0448 (0.0233) **
<i>REN</i>	0.0291 (0.0055) ***	0.0291 (0.0055) ***
<i>END</i>	-0.0053 (0.8349)	-0.0053 (0.8349)
<i>PetGas</i>	-0.0046 (0.8228)	-0.0049 (0.8778)
<i>Tecno</i>	-0.0367 (0.0038) ***	-0.0370 (0.1090)
<i>Comunic</i>	0.0002 (0.9911)	
<i>UtPub</i>		-0.0002 (0.9911)
Nº de Observações	758	758
Período	2010-2020	2010-2020
R ²	0.0786	0.0786
R ² Ajustado	0.0675	0.0675
Estatística F	7.0930	7.0930
F (p-valor)	0.0000	0.0000

Em que: *TPRRA* indica a divulgação de transações com partes relacionadas no relatório de auditoria; *TPR* indica o volume de transações com partes relacionadas da companhia; *TAM* indica o tamanho da companhia; *GC* indica a companhia listada em algum nível de governança corporativa; *B4* indica a auditoria realizada por *big four*; *REN* indica o retorno sobre patrimônio líquido da companhia; *END* indica o endividamento da companhia; *Tecno* representa as companhias do setor de Tecnologia; *PetGas* representa as companhias do setor de Petróleo, Gás e Biocombustível; *Comunic* representa as companhias do setor de Comunicações; *UtPub* representa as companhias do setor de Utilidade Pública. Nível de significância: *** 1%, ** 5%, * 10%. P-valores entre parênteses.

Após análise dos resultados, conclui-se, principalmente, que o volume de transações com partes relacionadas (variável independente *TRA*) impacta positivamente a variável dependente *TRPRA*, ou seja, o maior volume de transações com partes relacionadas impacta de forma positiva a menção de transações com partes relacionadas no relatório de auditoria. Tal

resultado é compatível com o esperado no estudo, visto que um maior volume de transações com partes relacionadas pode sinalizar uma situação de risco que deve ser avaliada com criticidade pelo auditor e se necessário, ser apontada no relatório, conforme prescreve a NBC TA 550 – Partes Relacionadas. A variável **Ren** relacionada ao retorno sobre o patrimônio líquido também possui relação positiva com a variável **TRPRA**, o que sugere que a existência de transações com partes relacionadas pode estar relacionada positivamente com ROE das empresas e tal fato pode ser destacado nos relatórios de auditoria. Em relação às características das companhias e das firmas de auditoria, o tamanho das empresas e a realização de auditoria por firma *big four* estão negativamente relacionadas com a menção de transações com partes relacionadas no relatório de auditoria. Por fim, no que se refere aos setores de atuação, foi constatada relação negativa entre a variável dependente **TPRRA** e a independente **Tecno**, em uma das estimações.

5. Conclusão

O objetivo deste estudo foi identificar os fatores que explicam a divulgação de transações com partes relacionadas nas demonstrações financeiras e os determinantes da menção a essas transações nos relatórios dos auditores independentes, considerando as demonstrações financeiras de 101 companhias brasileiras de capital aberto listadas no Brasil Bolsa Balcão (B3), dos setores de Petróleo, Gás e Biocombustíveis; Comunicação; Tecnologia e Utilidade Pública, no período de 2010 a 2020, totalizando 958 demonstrações analisadas.

Considerando as análises descritivas, foi constatado que 899 demonstrações financeiras divulgaram informações sobre transações com partes relacionadas, correspondente a 93,8% do total. Em relação à menção de transações com partes relacionadas nos relatórios de auditoria, constatou-se que apenas 34 relatórios consideraram o tema, o que representa 3,78% do total. Em relação à estimação das regressões, os resultados demonstram que a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas das demonstrações financeiras tem relação estatisticamente relevante e positiva com o tamanho da companhia (*Tam*) e as companhias serem dos setores Utilidade Pública (*UtPub*) ou Tecnologia (*Tecno*), o que significa que companhias maiores e dos setores de Utilidade Pública e Tecnologia divulgam mais transações com partes relacionadas em notas explicativas das demonstrações financeiras. Por outro lado, foi constatada relação negativa e estatisticamente relevante com o fato de a companhia pertencer ao setor de Comunicação (*Comunic*). Quanto ao setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, este revelou comportamento distinto nas estimações realizadas, sendo que para a primeira não houve nenhum impacto, e na segunda, há uma relação positiva e significativa entre a variável dependente *TPRDF* e a independente *PetGas*.

Os testes empíricos com a finalidade de identificar os determinantes da menção de transações com partes relacionadas nos relatórios dos auditores evidenciaram relação estatisticamente positiva com o volume de transações com partes relacionadas (*TPR*) e com o retorno sobre o patrimônio líquido (*Ren*). Em relação ao volume de transações com partes relacionadas e a menção destas nos relatórios de auditoria, tal resultado está de acordo com o esperado para o estudo, tendo em vista que um maior volume de transações com partes relacionadas pode contribuir para o maior risco de distorção relevantes nas informações contábeis e deve ser avaliado com criticidade pelo auditor, conforme prescreve a NBC TA 550 – Partes Relacionadas.

Já as variáveis tamanho das companhias (*Tam*), auditoria realizada por *big four* (*B4*) e o fato de a companhia pertencer ao setor de Tecnologia (*Tecno*) impactam negativamente a consideração do tema nos relatórios de auditoria. Quanto ao tamanho da companhia, observa-

se que ainda que esta característica seja relevante para a divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas, no tocante ao relatório de auditoria, o tamanho possui relação inversa, sendo que quanto maior a empresa, menor a menção de transações com partes relacionadas pelo auditor.

A análise descritiva dos 34 relatórios de auditoria que mencionaram o tema, permitiu avaliar que o assunto transações com partes relacionadas foi tratado, na maioria dos casos, em relatórios com opinião sem ressalva (76%). Além disso, observa-se que o tema é mais destacado em Parágrafos de Ênfase (47%), o que indica que as informações sobre transações com partes relacionadas estão sendo divulgadas corretamente e são de importantes para o entendimento das demonstrações financeiras. Por último, verificou-se a referência a sete principais questões nos relatórios, em relação às transações com partes relacionadas, sendo a principal o alerta quanto à existência de saldos significativos de transações com partes relacionadas (26%), seguido de questões quanto à investigação de partes relacionadas pela Polícia Federal ou Ministério Público (21%), e da informação quanto à divulgação correta dos valores de transações com partes relacionadas pelas companhias (18%).

O trabalho contribui para o avanço da literatura sobre o tema, visto que ainda que haja estudos sobre transações com partes relacionadas, não foram encontrados estudos, no cenário brasileiro, direcionados especificamente para a atuação dos auditores independentes frente ao assunto. Destarte, o presente trabalho buscou preencher tal lacuna e colaborar no desenvolvimento da literatura sobre contabilidade e auditoria no mercado brasileiro.

Pode-se dizer que a principal limitação encontrada no estudo foi o julgamento da pesquisadora na análise e categorização das transações com partes relacionadas nos relatórios de auditoria, visto que a subjetividade se fez presente.

Por fim, como sugestão para futuras pesquisas sobre o tema tem-se a expansão do presente estudo e análise para as demais companhias de capital aberto listadas na B3, bem como a comparação entre as companhias listadas em bolsas de valores estrangeiras com a brasileira, a fim de observar se os determinantes da divulgação de transações com partes relacionadas em notas explicativas ou da menção nos relatórios de auditoria se alteram e como se dá o impacto nos relatórios dos auditores.

Referências

- Barroso, M. J.; Dantas, J. A.; Eventos Subsequentes: Determinantes da divulgação pelas companhias e da consideração no relatório dos auditores. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.7, n.5, p. 45493-45520.
- Cheung, Y. Rau, R & Stouraitis, A. (2006). Tunneling, Propping and expropriation: evidence from connected party transactions in Hong Kong. *Journal of Financial Economics* 82. 343-386.
- Comitê De Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1): Divulgação sobre Partes Relacionadas. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/159_CPC_05_R1_rev%2006.pdf>.
- Comitê De Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pronunciamento Técnico (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Disponível em: <[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf)>.
- Cunha, J.V.A; Moraes, G.S.C; Nascimento, E.M; Silva, E.P.L. A influência das transações com partes relacionadas no gerenciamento de resultados das empresas brasileiras de capital aberto. 2019
- Fan, J.P. H. and V. K. Goyal. (2002). On the patterns and wealth effects of vertical mergers. Working paper, Hong Kong University of Science & Technology
- Gelbcke, E. R.; Santos, A.; Iudícibus, S.; Martins, E. Manual de Contabilidade Societária. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- Gitman, L. J. (2010). Princípios de Administração financeira (12 ed.). São Paulo: Pearson Prentice Hall.
- Gordon, E.A. Henry, E. & Palia, D. (2004). Related Party Transactions and Corporate Governance. *Advances in Financial Economics*, Volume 9, 1–27
- Gramling, A. A.; Rittenberg, L. E.; Johnstone, K. M. Auditoria. Tradução da 7ª edição norte-americana. São Paulo. Cengage Learning. 2012.
- Gujarati, D. N. (2006). *Econometria Básica*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- International Auditing And Assurance Standards Board (Iaasb). International Standard on Auditing (ISA) 550 – RELATED PARTIES. Disponível em: <<https://www.ifac.org/system/files/downloads/a029-2010-iaasb-handbook-isa-550.pdf>>.
- Jensen, M. C. & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency cost and ownership structure. University of Rochester, Rochester, NY 14627, U.S.A.
- Jian, M. & Wong, T.J. (2010). Propping through related party transactions. *Review of Accounting Studies*. Vol 15. pp 70-105.

- Khanna, T. & K. Palepu. (1997). Why focused strategy may be wrong in emerging markets, *Harvard Business Review* 75(4), 41-51
- Koholbeck, M. Mayhew. B.W. (2016). Are Related Party Transactions Red Flags. *Contemporary Accounting Research*. Volume 34. 900-928.
- Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. Fundamentos da metodologia científica. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- Lu. H.R. (2017) Related Party Transactions. (Tese de doutorado em Filosofia). Rotman School of Management. University of Toronto. Canada.
- Maigoshi, Z.S. Latif R.A. & Kamardin, H. (2016). Earnings management: a case of related party transactions. *International Journal of Economics and Financial Issues*. 6 (S7) 51-55. Universiti Utara Malaysia, Malaysia.
- Marchini, P. L., Mazza, T., & Medioli, A. (2018b). Related party transactions, corporate governance and earnings management. *Corporate Governance: The International Journal of Business in Society*, 18(6), 1124-1146.
- Martins, G.A. (2002). Manual para elaboração de monografias e dissertações. 3 ed. São Paulo: Atlas.
- Oda, P. (2011). Transações com partes relacionadas, governança corporativa e desempenho: um estudo com dados em painel (Dissertação Mestrado) Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.
- Mendonça, J.C.G., Machado, M.R.R., Zanolla, E., Dantas, J.A.(2019) Gerenciamento de resultado e transações com partes relacionadas: Análise em bancos brasileiros de capital aberto.
- OECD. (2012) Latin American corporate governance roundtable task force report related party transactions.
- Pizzo. M. .2011. Related Party under a contingency perspective. *Journal of Management & Governance*, Volume 17. 309-330.
- Pozzoli, M., & Venuti, M. (2014). Related party transactions and financial performance: Is there a correlation? Empirical evidence from Italian listed companies. *Open Journal of Accounting*, 3(01), 28.
- Ryu, H. (2018). The effect of Related Party Transactions on Crash Risk. *International Journal of Industrial Distribution & Business*. 9-6 (2018), 49-55.
- Santos. C.R. (2017). Transações entre partes relacionadas, governança corporativa e desempenho das empresas brasileiras. (Dissertação de Mestrado Profissional). Fundação Escola de Comercio Álvares Penteado. FECAP. São Paulo.

- Silva, C. A. T.; Niyama, J. K. Teoria da Contabilidade. 3 ed. – [4.Reimpr.] - São Paulo: Atlas, 2018.
- Silva, C.A.T; Rodrigues, F.F. Curso de Contabilidade Básica. São Paulo: Atlas, 2015.
- Silveira, Alexandre Di Miceli; Prado, Viviane Muller, Sasso, Rafael. Transações om partes relacionadas: estratégias jurídicas e relação om a governança corporativa e valor das empresas no Brasil. Novembro, 2008.
- Souza, M. M., Knupp, P. S., & Borba, J. A. (2013). Características associadas às transações com partes relacionadas nas empresas de capital aberto brasileiras. Contabilidade, Gestão e Governança, 16(3), 124-137.
- Srinivasan .P. (2013). An Analysis of Related-Party Transactions in India (Working paper No 402). Indian Institute of management Bangalore.
- Supatmi, Sutrisno T, SaraswatiE,&Purnomosidhi B. (2019). The effect of related party transactions on firm performance: the moderating role of political connection in indonesian banking. Business: Theory and Practice 20: 81-92.
- Umobong. A.A. (2017). Related Party Transactions and Firms Financial Performance. African Research Review. Afrev Vol. 11 (1), Serial NO. 45, January, 2017: 60-74.